

PROJETO DE LEI Nº 23

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL SITUADA NO POVOADO DE ORION.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas (MG) aprovou, e eu, em seu nome , sanciono a seguinte Lei:

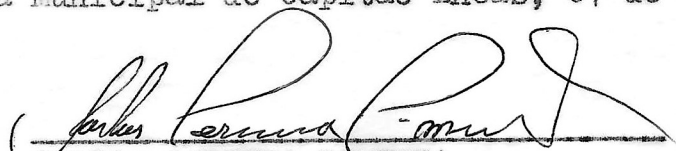
Artigo 1º - A Escola popularmente conhecida como Escola de 1º grau Mestre José de Melo, situada no povoado de Orion, neste Município, passa a denominar-se "Escola Municipal de 1º Grau Maria Antonia Soares Rocha".

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

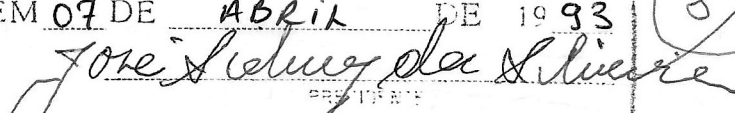
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

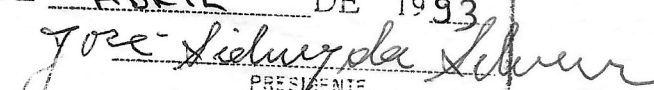
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

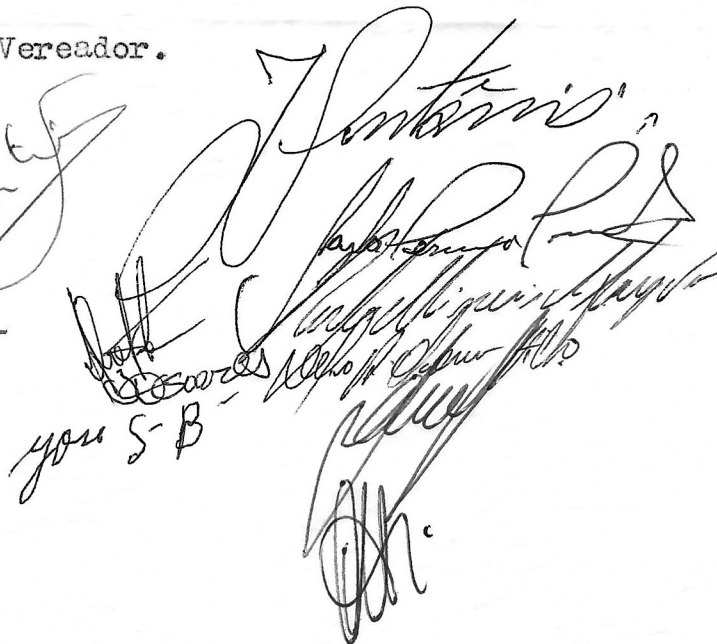
Câmara Municipal de Capitão Enéas, 07 de abril ' de 1993.


CARLOS PEREIRA PIMENTA

Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
SUSTENTA E REDAÇÃO
EM 07 DE ABRIL DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE
EM 22 DE ABRIL DE 1993

PRESIDENTE


you S-B